

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050808136.000126/2025-15

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
R1		
	R2	R3

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não atendimento integral dos requisitos do Pro-Gestão RPPS.	☒ Baixa	☐ Baixa	Relatório inconclusivo.
	☐ Média	☐ Média	
	☐ Alta	☒ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL

PREVENTIVA	Prevê todos os requisitos no Termo de Referência.	Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	Solicitar prévias parciais do relatório para verificação antecipada de lacunas.	Fiscal do Contrato.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atrasos na entrega do relatório técnico final.	☒ Baixa	☐ Baixa	Prejuízo ao cronograma de adequações.
	☐ Média	☒ Média	
	☐ Alta	☐ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Estabelecer prazo de entrega.		Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	Aplicar penalidades em caso de descumprimento.		Fiscal do contrato.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Acesso inadequado ou indevido a informações internas.	☒ Baixa	☐ Baixa	Risco associado ao manuseio de documentos e dados sensíveis do RPPS.
	☐ Média	☐ Média	
	☐ Alta	☒ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Assinatura de termo de confidencialidade e fiscalização contínua dos documentos entregues.		Fiscal do contrato.
CONTINGENCIAL	Prever no contrato penalidades e responsabilização por qualquer violação de sigilo ou uso indevido dos dados.		Equipe de planejamento.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Planejamento do Termo de Referência;
2. Estabelecer prazo de entrega;
3. Assinatura de termo de confidencialidade e fiscalização contínua dos documentos entregues.

Marabá - PA, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coordenadora de Materiais e Patrimônio

Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento Assinado Eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 29/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 29/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246200** e o código CRC **4587CC2A**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000126/2025-15

SEI nº 1246200